



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. /2019**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO  
DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica concedido a Sra. ROSILÉIA BATISTA o Título de Cidadão Guarapariense.

**Art. 2º** - Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte da presente Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 04 de setembro de 2019.

  
**CLEBINHO BRAMBATI**  
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



*Rosileia Scobito*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO MG-10.060.910

DATA DE EMISSÃO 07/02/1995

ROSILEIA BATISTA

JOAO BATISTA

OLINDA KUSA BATISTA

GALILEIA-MG

LU-A06 FL-56V

SAPUCAIA DO NORTE-MG

*Sant'Agostinho de Itabeta*

DATA DE NASCIMENTO

28/9/1977

ASSINATURA DO DIRETOR PII-1212/1.V

LEI Nº 7.116 DE 20/05/83